A represión franquista en Galicia

Actas dos traballos presentados ao

Congreso da Memoria

Narón,
4 a 7 de decembro de 2003

A represión franquista en Galicia
Actas dos traballos presentados ao Congreso da Memoria
Narón, 4 a 7 de decembro de 2003

1ª edición: maio 2005

Deseño e maquetación: Edicións Embora
Ilustración da portada: Alberto Toval

Depósito Legal:

Repressom franquista, desarticulaçom do comunal e resistências quotidianas no rural galego da posguerra

Antom Santos Pérez

Introduçom

Tem-se assinalado repetidamente que na Galiza a história contemporánea dos montes vizinhais em mao comum é a história do choque entre o direito consuetudinário e o novo quadro jurídico emanado do Estado liberal, manifestaçom, por sua vez, do enfrentamento de duas lógicas produtivas e sociais[1]. O progressivo esfarelamento dos aproveitamentos comunais dos montes e da comunidade que lhe dava soporte nom se pode compreender sem levar em conta a convergência de vários factores na desarticulaçom dum modo de uso que contemplava o comunal como sostém fundamental do complexo agrário galego[2]. Pretendemos na presente comunicaçom aprofundar numha das múltiplas causas que explicam como se esboroa umha forma peculiar de relaçom com o território e de acesso, manejo e gestom dos recursos: a que tem a ver com a sua fasquia mais política e, designadamente, com a repressom.

Se há um consenso geralizado em salientar que todo ao longo do século XX se consuma a desapariçom da agricultura orgánica atlántica de pequena exploraçom, substituida polo modelo de especializaçom e produtivismo da *revoluçom* verde, cumpre agora detectarmos em que medida a via coercitiva contribui para a aceleraçom desse processo no que atinge particularmente à funçom do monte. Foi o franquismo, com a activaçom de toda umha bataria legislativa rumada para a conversom dos nossos montes em viveiros florestais que alimentassem a *indústria de libertaçom nacional*, o que impossibilita a sobrevivência da comunidade e os usos *tradicionais*[3]; mudança de raiz, esta, que só foi possível com a activaçom dum poderoso aparelho repressivo que desconsiderou qualquer consenso e iniciou um controlo milimétrico do território que puniu a mínima dissidência e desgastou até o esgotamento a comunidade.

Adoitamos considerar, no que ao franquismo diz respeito, que a repressom é umha ferramenta só dirigida à destruçom da sociedade civil e das estruturas políticas que questionam o poder dominante; sendo compreensível esta atençom privilegiada à fasquia

mais destacável do fenómeno, veremos a continuaçom como aqueles sectores sociais privados de qualquer um canal de intervençom sócio-política e, ainda, de qualquer ideossistema alternativo ou dissidente, fôrom alvo privilegiado da engrenagem coercitiva da ditadura, sem permanecer no discurso histórico que alimenta a memória colectiva umha referência acorde com a sua importáncia. Sem enquadramentos partidários ou sindicais, e sem ter necessariamente um vencelho activo com o passado republicano, milhares de vizinhos e vizinhas livram umha batalha bem dura e desigual contra o Novo Estado por sosterem –consciente ou inconscientemente– um modo de uso incompatível com as pretensons industrialistas e florestalistas do poder. Com o mesmo intuito de alcançar umha óptica mais ampla sobre o fenómeno repressivo, ponhemos em destaque que tamém as desobediências e resistências mantidas pola comunidade fogem dos enquadramentos mais convencionais: nem se canalizam através de estruturas organizadas e visíveis, nem adoitam a se manifestar de maneira explosiva com tumultos e motins. Muito pola contra, trata-se de milhares de pequenas resistências entretecidas trás o disfraz do anonimato, escudadas nos pretextos da parvice ou despiste, e que guardam todo o seu potencial na capacidade de erosionar o poder sem apresentar explicitamente um desafio aberto que os seus protagonistas nom poderiam manter[4]. Até o de hoje tínhamos notícia da convulsom social que o processo de desapossamento supujo no rural galego da posguerra, e podemos manejar estudos que testemunham a implicaçom popular na luita em defesa dos comunais e das raras expressons de rebeldia aberta e corajuda que se relacionavam com aquela[5]. Som, porém, casos mui pontuais todos eles caracterizados pola sua espectacularidade, mas em nengum caso permitem quantificar o volume da repressom, os seus ritmos, e a sua incidência nas distintas resistências. Tentaremos dimensionar correctamente este enfrentamento silencioso produzido nas duas primeiras décadas da ditadura, diferenciar as modalidades da repressom, e valorizar na sua justa medida umha forma de intervençom campesina que matiza grande parte dos tópicos ao uso, desmentindo a aparente paz social do agro galego na posguerra.

A comarca de Sárria. Contexto sócio-económico e repressom política

O facto de elegermos para o nosso estudo o marco comarcal deve levar-nos a medir prudentemente as afirmaçons respeitantes à repressom e à resistência, pois nom temos por agora dados que permitam fazer totalmente equiparável a dinámica que estudamos

a outras zonas do País. Ainda que o conflito dessatado por volta aos montes vizinhais em mao comum nesta altura alcance dimensom nacional (a ingente cantidade de documentaçom ainda sem consultar fala por si só da transcendência desse choque), é bem provável que as peculiares dinámicas de cada umha das comarcas variassem em funçom da estrutura sócio-económica, do avanço da via individualizadora, da dependência das populaçons do monte comunal ou do papel da instituiçom municipal, que em muitos casos se fizo valedora dos interesses vizinhais. O caso de Sárria bem nos pode servir de indicativo dessa diversidade interna. Composta por sete concelhos (Paradela, Páramo, Láncara, Triacastela, Samos, Oíncio e Sárria), assenta na parte sul da meseta de Lugo e constitui terreno de transiçom entre o vale do Minho e as primeiras estribaçons das serras orientais. O contraste entre a zona de vale e a zona montanhosa, dotada de um relevo mais acusado é umha das características principais da comarca, historicamente virada para o sector primário e com um peso escassíssimo das actividades industriais e de serviços, mui pouco povoada e castigada por umha persistente emigraçom [6]. Tam só questiona em algumha medida esta realidade monocor a própria cabeceira de comarca: centro de partido judicial, bem comunicada com Lugo, Monforte, Quiroga ou Fonsagrada, atravessada polo caminho de ferro, o seu peso comercial-administrativo contrastava enormemente com a absoluta hegemonia agro-gadeira dos concelhos limítrofes[7]. De resto, um povoado sector primário alicerçado na pequena exploraçom, com pouca disponibilidade de terras cultiváveis e altamente dependente dos terrenos baldios. Realidade esta sobre a que assentará o conflito que nasce com os inícios da década de 40, e que nos leva a considerar os traços caracterizadores desse segmento do agro galego que protagoniza o enfrentamento com a forestal –mais um tentáculo do aparelho de controlo e repressom franquista–: um agro empobrecido e sobrepovoado (que nom inerte ou imune ao câmbio[8]), composto por pequenos proprietários, adscrito a um particular modo de uso que integra a produçom e no mesmo agroecossistema, e aparentemente com umha vinculaçom mui relativa com o velho tecido societário do agrarismo republicano[9].

Temos a fortuna de contar, para o nosso estudo micro, com a informaçom sobre o conjunto da província de Lugo fornecida pola investigaçom monográfica de M.J. Souto[10] sobre a repressom contra o tecido societário republicano. Graças a ela, conhecemos a magnitude e características dumha repressom nom especialmente aguda (se a compararmos com outras áreas de mais intensa politizaçom) e no que a passividade e inibiçom ante os facciosos fôrom as condutas maioritárias. Podemos considerar esta atitude umha boa mostra da

assunçom hegemónica das pautas de replegamento ante o espaço público dumha sociedade escassamente politizada em termos liberal-burgueses, profundamente ruralizada e enquadrada e dirigida polas consignas do paternalismo caciquil e social-católico. O dia 24 de Julho é tomada polos sublevados (auxiliados polos grupos de choque fascistas, designadamente a Falange) a vila de Sárria, e seis dias mais tarde está sofocada a oposiçom em toda a comarca; se a repressom política é dura e exemplarizante naqueles municípios nos que a resposta ao alçamento é mais contundente, há certa transigência com aqueles quadros republicanos que nom dam o passo à oposiçom directa ao novo regime, até o ponto de alguns deles fazerem parte das instituiçons municipais depuradas a partir de 1936. O conjunto da comarca apresenta situaçons mui diversas na hora do alçamento e a resposta posterior a ele. Em termos gerais, nom acada os níveis de passividade e assentimento próprios da zona central e nortenha da província (motivada por umha conjunçom de motivos, entre os quais a forte implantaçom do agrarismo social-católico, o modelo de propriedade da terra e a ausência do contrato foral, e o desenvolvimento e *modernizaçom* gadeiras com orientaçom exportadora[11]). A pegada da repressom vai ser funda, existirám respostas contundentes ao alçamento, e o labor de aniquilamento do tecido político e societário será a continuaçom obrigada da repressom e perseguiçom iniciais. Apesar de todo isto, e dum grau relativamente alto de organizaçom e incidência das forças de esquerda e republicanas em geral, a magnitude do acontecido tampouco vai chegar ao de parte da Marinha ou da Terra de Lemos[12]. A cabeceira de comarca vivia já um tenso panorama político nos anos da República, com umha forte polarizaçom entre socialistas e católicos; o alçamento servirá à direita mais extrema, até o momento convenientemente resguardada, para saldar as contas com as propostas políticas inassumíveis no seu ideário, cambiando as regras de jogo vigorantes na anterior etapa. Há notícia da perseguiçom e morte do alcalde da vila, vencelhado com Izquierda Republicana, acusado de auspiciar requisas de armas nos primeiros dias do confronto e, com certa provabilidade, cercano ou transigente com as posiçons de esquerda socialista e galeguista. A partir da imprensa local podemos chegar a umha aproximaçom relativamente fidel à realidade sócio-política da primeira metade da década de 30. Mais concretamente, a análise do cabeçalho de maior projecçom da jeira republicana, com o ilustrativo nome de *Loita* dá-nos informaçom (com certeza que com todas as deformaçons próprias da propaganda) da extensom e vitalidade dos núcleos republicanos e estatutistas nos Concelhos limítrofes de Páramo, Paradela, Samos, Oincio e Láncara. Imprensa e sociedade civil, e esta e classe obreira, vam de

braços dados no rural galego influido polo contorno urbano ou vilego. As mesmas tendências políticas, organizadas por volta do republicanismo liberal e o autonomismo predominam em Oincio ou Samos, bem que neste caso através da mediaçom das sociedades agrárias e sem a pegada obreirista que PSOE e UGT deixavam naqueles núcleos mais diversificados no social e económico. Quiçá esta orientaçom político-ideológica (unida a múltiplas casuísticas pessoais que a história nom é quem de desvelar) explique a mornura das respostas dos quadros, militantes e associados no momento da rebeliom fascista, que em nengum caso chega à oposiçom violenta. A escasseza dos dados e a relativamente branda repressom do Páramo ou Triacastela som indícios suficientemente significativos do fraco tecido associativo destas áreas e da vigência de modelos clientelares e paternalistas de participaçom política. A chamativa excepçom da comarca vai constitui-la o concelho de Paradela, com um volume de resistência e repressom dificilmente compreensível de levarmos em conta a sua composiçom social e o seu peso demográfico. É curioso que um dos municípios mais subdesenvolvidos e infradotados da província tenha três sociedades agrárias de inspiraçom socialista, já reprimidas com motivo da insurrecçom de 34. Partindo desta realidade e da nítida orientaçom político-ideológica que as caracteriza, várias das parróquias lideram umha contundente e infrutuosa resistência naquela altura, com parte da populaçom armada e ataques a edifícios da Igreja. O facto de mais do 30% da populaçom do Concelho passar polas cadeas franquistas naquela altura é a demonstraçom palpável da extensom real das tendências resenhadas, autêntica nota discordante em toda a zona[13].

Entre estes dous extremos, o representado polo camaleonismo político de muitos republicanos e a repressom crua e nua sofrida pola esquerda obreira, suponhemos um amplíssimo abano de vizinhos afectados em diferentes graus por umha repressom desproporcionada com vontade preventiva e paralisante que ultrapassa com muito os limites das organizaçons obreiras e salpica membros relevantes da pequena burguesia urbana ou vilega com simpatias republicanas e democráticas[14]. Eis o senso de empregarmos, tamém para o caso de Sárria, o termo já utilizado de *mentalidade auto-reprimida*[15], e de enmarcarmos nesta conduta geral as resistências quotidianas, sempre desejosas de se evadir do âmbito político e de qualquer associaçom com formas organizativas estáveis. A censura da própria memória, a negativa a compartilhá-la e transmiti-la geracionalmente, o medo a todo o político e a identificaçom da associaçom como um perigo, som os elementos que modelam activamente as condutas da vizinhança desta comarca ao longo do franquismo.

Com todos os dados acima apontados podemos tirar umha primeira conclusom: a discordância entre a conflitividade sócio-política republicana e posterior e as resistências quotidianas protagonizadas em defesa do monte vizinhal em mao comum. Nom sabemos de denúncias no Concelho de Sárria, com umha politizaçom emanada em grande medida do ambiente vilego, pola defesa do comunal; som escassas em Paradela e mui numerosas em Samos, Láncara ou Páramo. Correspondem as nossas denúncias aos municípios mais rurais e, dentro destes, às áreas mais dependentes dos terrenos comunais pola sua pertença à agricultura de montanha, o que reforça a tese de estarmos ante um conflito de uso mais do que ante um conflito sócio-político; nom negamos de entrada as possíveis derivaçons que este enfrentamento soterrado com a administraçom do regime pudesse ter, nem tampouco a possibilidade de este se nutrir de tradiçons societárias anteriores. Mas estas seriam as mais afastadas da influência vilega e obreira, as menos influídas polo universo ideológico republicano-socialista e, enfim, as mais comunitaristas e volcadas cara um mutualismo sem dimensom reivindicativa e, muito menos, transformadora. O estudo de outros casos micro bem pudera avalar esta hipótese[16].

A desarticulaçom do societarismo agrário

A intensa pedagogia desenvolvida polo primeiro franquismo está centrada, por suposto, contra o velho regime, mas sabemos tamém que num sentido amplo constitui umha pedagogia anti-organizaçom ou anti-associaçom extensiva a umha ampla gama de condutas sociais e políticas. A dissoluçom das sociedades agrárias situa-se no seio desse processo mais amplo da repressom calada, administrativa, quotidiana e ordenada, que marca as atitudes e condutas dos mais num clima de tal pánico que nom se precisa tanto da coerçom armada como da activaçom das redes sociais e as ferramentas legais da repressom para conseguir os efeitos desejados[17]. A dissoluçom das sociedades agrárias produze-se através deste processo: num início com as de orientaçom mais claramente esquerdista (precisamente aquelas que se constituiam de maneira mais numerosa, e em diferentes zonas, desde 1931), a posteriori com o controlo das juntas directivas do resto, especialmente se a sua orientaçom era mais política do que mutualista e assistencial. O descabeçamento dos quadros dirigentes seguiu-se, entom, pola extensom dumha dinámica de controlo e coerçom a todo o entorno da sociedade agrária organizada na comarca, mais intenso quanto maior fosse a tradiçom republicana e esquerdista da área em questom.

As fontes parecem vincular a dinámica repressiva vivida na comarca com os modelos estipulados para zonas da Galiza. Dinámica repressiva que tem a ver com a politizaçom e construçom dumha sociedade civil rural nos anos prévios a 1936. Das quinze sociedades consultadas nas fontes, tam só duas têm a sua origem antes dos tempos republicanos: trata-se da *Sociedad de Agricultores de Castrón Can*, de Samos, constituída em 1925, e do *Sindicato Católico Agrícola de San Martín de Layosa*, do Íncio, nascida em 1917. De resto, as sociedades agrárias de filiaçom republicana, as estruturas juvenis católicas, as agrupaçons socialistas, galeguistas e azañistas fundam-se todas elas a partir de 1931. A efervescência associativa da jeira republicana (por vezes comprovada e por vezes intuída) tem lugar tamém em Sárria. No que nos interessa particularmente, o estudo de aquelas áreas da comarca com umha oposiçom mais intensa às repovoaçons, fica demonstrado que o tam reiterado autismo das comunidades mais isoladas nom foi tal. A área montanhosa de Samos nom é alheia ao processo de politizaçom e nela articulam-se diferentes iniciativas societárias: o *Comité Agrario Radical de Lózara* é um dos exemplos mais salientáveis[18].

A outra cara da moeda da desarticulaçom é o enquadramento totalitário nas estruturas do Regime, precisamente na etapa em que este tenta umha maior emulaçom dos modelos alemao e italiano. Como parte da estrutura corporativa que é a Organizaçom Sindical Espanhola (OSE), o ramo rural que o franquismo organiza para o agro e pom em andamento desde 1943 som as chamadas *Hermandades Sindicales de Labradores y Ganaderos*, substituiçom do velho e plural associacionismo pola vontade de controlo da produçom e orientaçom política. Com certa inspiraçom social-católica, dada a sua vertente assistencial, o seu potenciamento do cooperativismo e o apoio técnico, as *Hermandades* tinham a missom de disciplinar o trabalho rural e, na Galiza (onde por motivos evidentes nom havia contrarrevoluçom rural que consumar), assegurar umha pretensa harmonia social assente nas virtudes nacionais dum pequeno proprietário essencialmente conservador e desejoso da mantença da orde e os velhos equilíbrios. É importante salientar que até quando a retórica fascista de inspiraçom alemá e italiana deixa passagem no Regime a discursos e fórmulas de maior utilidade para a adaptaçom camaleónica do franquismo às cambiantes circunstáncias internacionais, com o consabido deslocamento da Falange de qualquer posto de poder real, ao núcleo mais ortodoxo do retórico *nacional-sindicalismo* vai reservar-se como consolaçom o controlo de certas estruturas burocráticas e corporativas como as que vimos de comentar[19].

Da expropriaçom ao desapossamento. A intervençom da administraçom florestal

A férrea política florestal do franquismo, virada desde os inícios contra esse campesinado que dizia defender como portador das *essências nacionais*, tem a sua génese na própria conformaçom do Estado liberal espanhol, que acomete desde as suas origens a construçom dum modelo organizativo territorial valendo-se de diferentes ferramentas. Trata-se dum processo global e unitário de objectivos uniformizadores que se vai manifestar na simplificaçom normativa e conceitual e na subsunçom num único quadro legislativo das diferentes formas de propriedade que pervivem até entom. Este novo desenho assenta em certa elaboraçom ideológica, com o seu correlato legislativo; num modelo de fiscalidade; em ramos da administraçom especializados na execuçom do controlo directo de parcelas do mundo agrário; e, no que particularmente mais nos interessa, na tipificaçom de novos delitos no código civil e a activaçom dum aparelho informativo e coercitivo, a guarda civil e a guarderia florestal. As parróquias e lugares que geriam os montes enfrentarám, ao longo dum processo dilatado e discontínuo, toda essa engrenagem destinada a transformar o comunal na propriedade *plena e perfeita* que exigia o direito positivo.

A legislaçom sobre montes comunais atravessa fases diferenciadas, avançando para um maior ordenancismo: primeira elaboraçom legislativa decimonónica (na que se inclui a classificaçom de *montes de utilidade pública*), ampliaçom da superfície catalogada e desapariçom da figura do rendista a inícios do século XX, e orientaçom industrialista, repovoaçom indiscriminada e repressom a partir de 1941[20]. É a partir desta altura quando as fontes recolhem, de maneira mais ou menos explícita, um amplo e larvado movimento resistente que obriga a um parelho esforço repressivo da administraçom fascista.

Tam só o franquismo logra, por confluência de vários factores, a passagem do que era umha simples expropriaçom legislativa –que em nengum caso impediu o aproveitamento dos comunais– a um desapossamento de facto que muda de raiz a relaçom do campesinado com o monte e achaira o caminho ao definitivo esmorecimento da agricultura orgánica apoiada no monte. O poderio do novo estado, a ausência de ferramentas organizadas de autodefesa por parte das classes populares, e o empenho posto polo Novo Regime na materializaçom da via repovoadora (entendida como ponto de encontro entre industrializaçom autárquica de inspiraçom falangista e o agro) fam com que a partir da década de 40 se livre a verdadeira batalha por volta do comunal. A planificaçom produtiva

e política vam tamém aqui de braço dado: em Setembro de 1938 um decreto assegura o intervencionismo e limita as possibilidades de corta e aproveitamento de madeira por parte dos particulares; em Novembro do mesmo ano, o Ministério de Agricultura estabelece as normas de funcionamento para os Distritos Forestais, implantando-se um Serviço Obrigatório de Trabalho Florestal vinculado à FET e à Frente de Juventudes; em 1941, um Plano Geral definitivo, polo que se responsabiliza o mais oficialista do corpo de engenheiros, concretiza a febre repovoadora da Falange sem qualquer umha consideraçom pola diversidade de usos do solo. Em consonáncia com o controlo de todo o processo produtivo já mencionado (produçom, comercializaçom e venda), o regulamentismo dessa primeira posguerra chega a marcar, em 1948, os preços máximos para a madeira em rolo e asserrada, com o intuito de controlar o mercado paralelo que fai sombra ao oficial. A maior clarificaçom jurídica e legislativa vai produzir-se a partir do ano 1940, com a constituiçom dum organismo com plena potestade na actuaçom e semi-emancipado de aquelas instáncias que deviam exercer funçons reitoras. Em Março de 1941 reconstitue-se o Património Florestal do Estado, a quem se encomenda a direcçom do processo repovoador, com objectivos produtivistas plenamente explicitados:

Restaurar, conservar e incrementar la riqueza forestal perteneciente al Estado, de modo que cumpla plenamente plenamente sus fines nacionales, económicos y sociales (...)

Corresponde-lhe aliás

El máximo desarrollo de los trabajos de repoblación o restauración y aprovechamiento forestal (...) la ejecución de aquellos trabajos forestales que se consideren de interés, como defensa o realce del patrimonio nacional en su más alto sentido[21].

Para a consecuçom dos alvos marcados o franquismo precisaria de dous elementos: a conjugaçom da direcçom política e económica no mando do PFE[22], e umha grande autonomia de actuaçom deste organismo, se calhar mais surpreendente pola sua condiçom sectorial. Longe de se considerar como um mero apêndice da administraçom florestal dedicado a certas funçons especializadas, diz-se dele que

gozará de plena personalidad jurídica y autonomía económica. Estará capacitado para adquirir, poseer, gravar y enajenar bienes, derechos, acciones y créditos, contraer obligaciones, liquidar y transigir y realizar cuantos actos y contratos sean necesarios para el cumplimiento de sus fines. Ante los Tribunales se hará representar por los mismos funcionarios

a quienes compete la representación y defensa del Estado en juicio, conforme a las Leyes y Reglamentos, y con las mismas exenciones y privilegios que a este corresponden[23].

Eduardo Rico pom em destaque no seu estudo[24] o inteligente aproveitamento da autonomia financeira e o facto de nom investir nunca a fundo perdido, aumentando sempre os ganhos ou recuperando o dedicado à repovoaçom em forma de anticipo. Desde estes pressupostos o franquismo acomete o que o Estado liberal nunca se atrevera a consumar: pactuando com as deputaçons ou concelhos, ou com ambos à vez, as repovoaçons de cada área (cada umha das instituiçons participantes receberia parte dos benefícios obtidos de aquelas), e participando junto com o Instituto Nacional de Indústria em Celulosas de Ponte Vedra S.A., a administraçom franquista toma literalmente amplas zonas da província de Lugo que engloba baixo o termo de *comarcas de interesse florestal*. Se bem esta província galega nom atinge o índice de superfície repovoada de Ponte Vedra ou Ourense, si que soporta em algumha das fases umha vaga expropriadora que supera as marcas de zonas próximas. E pensemos que cada umha destas ofensivas contra a propriedade vizinhal, longe de serem simples execuçons administrativas de decisons técnicas, supunham umha autêntica comoçom com direcçom política contra todo um entramado sócio-económico e ambiental. Desde finais da década de 40 e até 1953, período que se insere no que nós estudamos, a febre repovoadora de Lugo supera todos os índices registados no conjunto do Estado espanhol[25].

A grande potestade administrativa e, ao cabo, tamém política, justifica-a esta entidade com essa retórica assistencial que se insere nos esquemas ideológicos de todos os fascismos: a indústria como base do engrandecimento nacional, a natureza e a paisagem desenhadas e construídas como emblemas do poderio racial, e as obras do Estado como mostras de consideraçom para com um pequeno campesino garante da estabilidade social contra o virus da luita de classes[26]. A repovoaçom, como projecto de interesse colectivo, implicaria activamente o proprietário particular e serviria de fonte de sustento para muitos lugares graças aos postos de trabalho que havia de proporcionar. A prática vai apresentar-se bem afastada dos objectivos assinalados. Avondará-nos com lembrar aqui que o industrialismo autárquico fascista foi assinalado há bem tempo como origem dum fenomenal retraso histórico da economia espanhola, sem que fosse o agro galego um beneficiário de privilégio de qualquer umha medida compensatória[27]; que o pequeno labrego galego, apesar de carecer dumha tradiçom associativa nitidamente esquerdista e de protagonizar movimentaçons sócio-políticas que

questionarem de raiz o Estado de cousas, erosiona a tam cantada paz social com fórmulas diversas[28]. A prova mais eloquente disto, e que nos serve para desenvolver o presente trabalho, é a reacçom das comunidades com a maior das contundências contra os planos que dirige este organismo. Umha reacçom, aliás, suscitada frente um Estado cego e surdo em tempos nos que a desproporçom das forças enfrentadas era gritante. De mao da fonte oral podemos chegar a alviscar as razons da sediçom nos montes de Sárria:

O pueblo vivia de levar ganado ao monte; incluso nos quitárom de sembrar centeno. Havia que roturar, naquel momento a exportaçom de Castilha era mínima, entonces necessitávamos sembrar centeno ou trigo (...) para poder comer e incluso para o sustento dos animales. Naquel momento proibirom-no. Veu a plantaciom e houvo que vender todo. O que tinha cinco ou seis vacas quedou-se em três. Os pastizales som em época ahora reciente (...) Antes nom havia de comer nas casas[29].

Repressom e resistências

Os dados extrazidos do vaziado de expedientes de denúncia arquivados no viveiro de Sam Breixo de Parga, que recolhem todas as vicissitudes relacionadas com a campanha repressiva levada avante contra os usos tradicionais do monte, podem dar-nos umha visom aproximada do volume, os ritmos e as estratégias da resistência silenciosa que a comunidade protagoniza; através das esquemáticas declaraçons das pessoas denunciadas e das reiteradas fórmulas de sançom administrativa da forestal, tentaremos tirar tanto a concepçom ideológica e cultural que nutria o descontentamento e a oposiçom às repovoaçons quanto as linhas de acçom que se perfilam no discurso dos engenheiros, ou até mesmo os razoamentos nos que assentava a colaboraçom municipal com as pessoas repressaliadas. Nem cumpre dizer que a desigual relaçom com o poder que caracterizava cada um destes grupos era, ao mesmo tempo, umha desigual relaçom com a palavra escrita. O esquematismo e brevidade das declaraçons das pessoas denunciadas permite apenas fazer-se umha ideia das argumentaçons nas que baseavam a sua atitude, num contraste marcado com o desenvolvimento legislativo que apresentavam os engenheiros do distrito florestal da província. A fonte oral, ainda com todas as suas imperfeiçons, tentou solventar este desequilíbrio e aproximar-se, cinco décadas depois, a como viviam os despossuidos a ofensiva da administraçom franquista.

A comarca de Sárria vai ver-se envolvida, a partir dos anos 40, numha dinámica parelha à que sofrem outras zonas do seu contorno

geográfico, bem que sem ser das mais afectadas da província de Lugo. O processo de expropriaçom, ainda consumando-se em toda parte onde as autoridades decidem levá-lo a cabo, apresenta notáveis irregularidades por concelhos: em alguns a acçom da *forestal* nom deixa de ser superficial, enquanto que noutros motiva um conflito sócio-económico e ambiental soterrado que condiciona a vida das zonas mais montanhosas, prolongando-se durante todo o primeiro franquismo e alcançando o seu culmem no primeiro trecho da década de 50[30].

As denúncias registadas desde os inícios de século até 1936 som praticamente insignificantes, o que dá ideia do pouco zelo da administraçom florestal à hora de controlar o território e punir as infracçons cometidas. Há que aguardar a que amainem os tempos de guerra para o Novo Estado redesenhar o organigrama da administraçom florestal cara um funcionamento mais estrito. Em 1941 o Distrito Florestal passa a ser de âmbito estritamente provincial, centralizando-se em Lugo e ganhando em cercania geográfica ao lugar onde se produzem as infracçons; acompanha-se esta reforma da constituiçom do já citado Serviço Obrigatório de Trabalho Florestal, com estreita ligaçom com a Falange, e que leva à instalaçom permanente dum serviço de guarderia nos montes a vigiar. A reestruturaçom administrativa acompanha-se dum crescimento sensível das denúncias, complementando o labor que o PFE materializa no mesmo terreno e na mesma fase. A apropriaçom colectiva de terrenos para a sementeira começa a ser objecto de sançom, como tamém o aproveitamento de distintos materiais de uso comunal, caso da lenha ou da lousa. Mas é sobretodo o pastoreio o alvo da perseguiçom da polícia rural. Pastoreio que, como veremos, nom exprime só a necessidade de utilizaçom dos terrenos vizinhais, senom umha vontade organizada de empecer o bo andamento das repovoaçons e, portanto, a consumaçom do que se considera um roubo legalizado e consagrado pola violência e a coerçom. Quem leva o gado ao monte e transgrede os limites territoriais tam rigidamente impostos polas autoridades do franquismo manifesta de maneira velada e inteligente o descontentamento e, à vez, enfreia e obstaculiza as labouras da *forestal*. Tentaremos expor sintenticamente as características do processo punitivo –e da resistência com a que se relaciona– que se inícia na altura:

Detecta-se umha grande irregularidade na distribuiçom territorial da conflitividade, escorada em termos gerais cara a parte Leste da comarca e pivotando quase em exclusiva num determinado número de parróquias do concelho de Samos, as pertencentes à zona montanhosa de Lôuçara. Tal irregularidade é expressom do nível de dependência das populaçons do monte e, noutro nível, do desigual

interesse e esforço da administraçom florestal no momento de se apropriar do território e passar a geri-lo. As apressadas vagas repovoadoras dos finais dos 40 contrastam com o relativo abandono de outras terras, ao longo dum processo já desvelado noutras obras[31].

Os usos perseguidos e sancionados pola administraçom nom som em exclusiva resposta à intervençom estatal, mas actividades quotidianas secularmente realizadas que se mantêm em forma de desafio ao aparelho coercitivo do franquismo. As denúncias pontuais das primeiras décadas do século ilustram a total normalidade das roturaçons no terreno comunal. Se o pastoreio nom figura é porque ainda nom se considera um delito nem constitui motivo nengum de preocupaçom.

A conflitividade abrolha, com mui poucas excepçons, no momento em que o Estado passa da expropriaçom de direito à expropriaçom de feito, quer dizer, justo nas datas em que se assinam os consórcios e se começam as plantaçons. Segundo a informaçom dos protagonistas de um e outro lado, as motivaçons variam; para os labregos trataria-se da continuaçom ininterrumpida dum costume e necessidade imemoriais, e para a administraçom a expressom dumha oposiçom desenhada e executada premeditadamente contra os planos de suposta optimizaçom e racionalidade económica do regime. No momento de debruçarmos nas vontades dos protagonistas veremos este particular com mais detalhe.

Apesar do protagonismo indiscutido do PFE, é o conjunto da engrenagem administrativa e coercitiva do Estado a que se pom em funcionamento, em consonáncia com a viragem global que o franquismo impom neste eido. Naqueles montes geridos por ambos os organismos, o Distrito Florestal e o PFE compartilham protagonismo, por vezes com um papel quase parelho.

A força com a que a comunidade mantém o pulso no primeiro momento das repovoaçons é seguida invariavelmente por umha certa retirada, como nos indica a descida do número de denúncias. Ainda, o replegamento nom é total, e a resistência premeditada volta de novo poucos anos mais tarde. O peso da bota do PFE, com a coerçom da guarderia, as sançons económicas e as detençons (mui pontuais, mas nom por isso pouco relevantes) deixa-se sentir com força. Tamém os próprios aspectos técnicos influem, já que umha repovoaçom de vários anos, com árvores de certa idade, é dificilmente atacável se nom é por métodos bem mais drásticos e arriscados[32]. Como continuidade à baixa podemos qualificar o ritmo das resistências desenvolvidas trás os momentos mais álgidos da repovoaçom. O gráfico seguinte dá ideia da distribuiçom das sançons e da estratégia de colectivizaçom das denúncias para fazê-las mais facilmente assumíveis.

Dentro do conjunto das infracçons, salientam duas modalidades, ubicadas aliás em cadanseu marco cronológico: as roturaçons de terrenos, que constituem a primeira prática perseguida pola administraçom quando esta se dota dumha ferramenta provincial, e o pastoreio, autêntico cavalo de batalha do PFE. A primeira conleva em todos os casos participaçom colectiva –de toda a casa ou da vizinhança[33]–, enquanto a segunda se leva a cabo normalmente em solitário, como tentativa evidente de apresentá-la diante da administraçom florestal como nom intencionada e fruto do despiste.

A descida do número de infracçons nom é tam só umha fugida ante os temidos efeitos da forestal, se nom um reajustamento da estratégia seguida: a menor cifra de denúncias, mais pessoas denunciadas. A presença no monte em grupos mais ou menos numerosos parecia dar às pessoas sancionadas umha segurança que nom ofereciam as incursons anteriores.

O papel das elites políticas locais: da colaboraçom à indiferença

Dentro do controlo milimétrico de toda a esfera política que o franquismo aborda de maneira sistemática, as alcaldias jogam um papel fundamental. A elas corresponde a destruçom desde abaixo do entramado institucional republicano e de aquelas parcelas de poder que o anterior Estado dispunha no nível municipal. No caso que nos ocupa, sabemos que os responsabilizados polo labor de destruçom da mais imediata realidade política republicana nom som recém chegados, mas representantes de velhas classes dominantes locais que o regime desloca, ou mesmo políticos sem adscriçom estrita sostidos indefinidamente no poder polo seu hábil manejo dos recursos do caciquismo e a rede clientelar[34]. O caso mais chamativo desta continuidade sui generis temo-lo na pessoa do alcalde de Sárria nos primeiros anos do Novo Regime: Fernando Taboada procedia do agrarismo de esquerdas e mantinha excelentes relaçons com a velha direita –ou direita cedista– do município. É este sector o que se vai ter que enfrentar na primeira posguerra com o conflito das repovoaçons, mantendo por vezes um apoio às pessoas repressaliadas que pudera parecer paradoxal. Na realidade, nom o é tanto, se considerarmos que umha das obsessons permanentes da administraçom florestal espanhola foi umha instituiçom municipal percebida como advogada defensora dos interesses labregos no que ao monte comunal diz respeito. Sendo o concelho o titular legítimo das propriedades comunais (caso da maioria de regions espanholas), ou bem sendo o titular ilegítimo duns terrenos da parróquia ou comunidade (caso da Galiza, com a sua original fórmula de propriedade vizinhal em mao comum), a instituiçom

local erigiu-se em mais umha peça dumha complexa aliança vertical em favor do matimento dos usos comunais ou, o que é o mesmo, da permanência da estabilidade e harmonia social assente nos tradicionais modos de uso. Este papel protector vai cambiar por confluência de vários processos diferenciados: um deles é a própria condiçom do Estado franquista como aparelho nascido da guerra e a coerçom e apoiado no vínculo governos civis-concelhos para executar a sua política de maneira autoritária e inflexível; outro, o papel adjudicado ao município desde o século XIX como instituiçom gestionadora do monte, trás a sua municipalizaçom, e obrigada a tramitar as denúncias que chegam da administraçom florestal. Se esta cercania com os labores de vigilância e repressom pudo noutros tempos facilitar a aplicaçom dumha linha branda e condescendente, no contexto do primeiro franquismo a execuçom das directrizes marcadas fai-se tarefa obrigada; nom podemos esquecer tampouco que a nova política florestal aproveita inteligentemente as dificuldades económicas municipais e tenta fazer do monte umha fonte de ingressos para diversas entidades institucionais, procurando a sua cumplicidade com o labor de desapossamento de terras. Os concelhos passam agora a fazer parte de cheio desse novo grupo de pressom nascido ao abeiro das repovoaçons massivas e indiscriminadas[35]. Mais difícil se fazia, portanto, refugar o seu importante papel no entramado repressivo contra o pequeno labrego:

Son Autoridades competentes para conocer de las denuncias, imposición y exacción de las multas y demás responsabilidades (…) los Gobernadores Civiles de las provincias y los Alcaldes (...) Las multas y responsabilidades pecuniarias de las demás clases de infracciones serán impuestas por los Alcaldes cuando su importe no exceda el límite para que les faculta la Ley Municipal (...) De todos los daños que se notaren en los montes públicos por la Guardia Civil, empleados del ramo y guardias locales, se formulará por escrito la correspondiente denuncia ante el Alcalde del término municipal.

O estudado na comarca de Sárria confirma a grandes traços o sugerido para outros casos. O concelho perfila-se, no momento em que o conflito se começa a fazer mais nítido, como um acérrimo inimigo da administraçom florestal, o que merece múltiplos comentários e tentativas de sançom por parte do corpo de engenheiros, demonstrando-nos assi que, tamém no nível micro, a homogeneidade ideológico-política e prática do Novo Regime nom era tal. Nos mesmos documentos-modelo para se tramitar as denúncias, o Distrito inclui invariavelmente já um trecho no que adverte a administraçom municipal de que se expom a medidas discipli-

nares se continuar enfrentando as diligências. A obstruçom deveu alcançar certa magnitude, dado que o tema é mesmo tratado na correspondência entre o engenheiro-chefe e o governador civil da província de Lugo para se efectivarem as medidas de força contra a alcaldia. Diz o primeiro a propósito da alcaldia de Láncara e do conflito dessatado nos montes Costal Velho e Serra de Ulhoa que

como quiera que hasta la fecha y a pesar de la insistencia con que se reclamaron las citadas diligencias todavía no las ha remitido a esta jefatura, causando las autoridades locales con esta frecuente actitud, verdaderos trastornos al cometido de este Distrito Forestal; ruego a V.E. que de acuerdo con la Ley de Régimen Local, imponga a dicha alcaldía la sanción a la que se ha hecho acreedora y le ordene sean remitidas a la mayor brevedad las diligencias interesadas.[37.]

Nem sempre as consideraçons som tam duras, mas avondam os casos de má comunicaçom e de pouco entendimento mútuo auspiciadas pola estratégia do despiste municipal. Além de se adiar a entrega das diligências, a alcaldia adoitava recorrer a outras medidas menos explícitas ainda, como nom dar o nome das pessoas que cometiam as infraçons ou nom apresentar dados fundamentais para o desenvolvimento do processo (cantidade de hectares roturadas, por exemplo). Tamém no concelho de Láncara se recebem notícias e queixas por este proceder tam habitual:

Considerando que debido al poco celo demostrado por la alcaldía en cooperar con el guarda a conocer los infractores y superficies ocupadas indujo seguramente a error al denunciante; pero que reconocido el monte posteriormente se ha comprobado que las superficies...[38]

O ocultamento e a nom intervençom nos debates com a administraçom florestal prova que, por vezes, a própria alcaldia refugava o choque e se escudava trás um dissimulo tamém em boa medida equiparável ao que reiteradamente utilizam os sectores mais fracos, carentes de qualquer reconhecimento institucional e estrutura organizativa estável. Sem embargo, mui pontualmente damos com declaraçons explícitas da alcaldia em favor das pessoas denunciadas, todas elas mui indicativas da percepçom do problema por parte da instituiçom municipal e da sua conexom com os interesses da comunidade:

Esta Alcaldía tiene el honor de informar en presente expediente, que los diferentes vecinos que se mencionan, con anterioridad a la intervención de algunos artículos, para sus necesidades hogareñas, muy distintas en el

campo que en la capital, para hacer frente a la manutención de sus ganados único medio para subsistir compraban las cantidades necesarias de centeno y piensos en los Almacenes, que en Puebla de San Julián y Sarria se dedican a ello; y que hoy en día carentes por una parte de estos almacenes de aprovisionamiento, y por otra parte estos que por sus condiciones, así como la necesidad de los menesterosos y el cumplimiento de las consignas de nuestro invicto Caudillo de elevar la producción del campo; obliga en toda aldea a los vecinos en su afán en primer lugar económico y en segundo patriótico a expansionarse (sic) por terrenos que el Estado no explota, a fin de conseguir los productos que le son muy necesarios.

Por todo lo cual estimamos no se debe proceder a la sanción por tal infracción sin prejuicio de mejor criterio.[39]

Em outras ocasions a alcaldia nom se inmiscui no estado da comunidade e procura algum tipo de manobra diversiva para impedir a sançom, afirmando que a infracçom nom é demonstrável:

Que si ciertamente el hecho constituye una infracción, sancionada por el R.D. de 8 de Mayo de 1884, no puede castigarse a persona alguna simplemente por indicios o referencias que no hayan sido probadas; y mucho menos en el presente caso, cuando los presuntos encausados demuestran el uno que se hallaba ausente y el otro que nunca trabajó en dicha cantera de "Trendeira"[40].

Há, ainda, umha outra linha argumental dos concelhos. Afirmando-se conhecer o cerne do problema, pronúncia-se contrário à aplicaçom da lei tal e como a executa o PFE. Dos resultados de tal petiçom dam-nos conta os próprios engenheiros-chefes, que nom duvidam em acusar a alcaldia de deliberado obstrucionismo e dum desconhecimento preocupante da legislaçom de montes.

Erraríamos se pretendêssemos tirar de todo o antes dito a conclusom de os concelhos constituirem um autêntico baluarte contra o desapossamento. Interessa salientar aqui que se trata dum apoio só pontual, maiormente ineficaz, escassamente sistemático e com um ritmo decrescente a medida que se passam os anos. Quando a repovoaçom é um facto –e quando os seus benefícios, suponhemos, deixam sentir os seus efeitos nas arcas municipais– a inibiçom mais completa substitui as antigas escaramuças administrativas em favor da vizinhança. Segundo os dados extrazidos do arquivo, só num 7% dos casos estudados figura algum tipo de apoio activo da instituiçom municipal aos repressaliados, apoio que aliás decai nas décadas de 40 e 50. Graças à fonte oral pudêmos saber da pegada que na memória colectiva ficou deste restrito auxílio institucional:

O alcalde queria defender-nos, pero o ayuntamiento tampouco non ia en contra da forestal (...) e que o ayuntamiento naqueles tempos, o ayuntamiento de aqui de Samos estavam tirados uns cos outros e havia moita política (...) era quem nos tinha que defender. Havia umha política no ayuntamiento que umhos tiravam para um lado e outros tiravam para o outro. O alcalde defendia-nos, pero tinha outros, os conceghales que... o alcalde mismo falou comigo e dixo-me: eu se os coceghales se ponhem em convénio comigo... Pero daquela havia umha política bárbara.[41]

A surdeira do Estado

Se as elites locais e o campesinado se vem forçados a se mover nessa indefiniçom característica dos subordinados sem grandes recursos organizativos e sem capacidade nengumha de pôr desafios abertos a quem detentam o poder, a actuaçom da administraçom florestal apresenta a maior clareza: o desapossamento é necessário para o interesse nacional. Qualquer matiz que se lhe apuger supom boicote deliberado à política florestal e, num sentido amplo, ao projecto de decolagem económica ideado polo *caudilho*. Este discurso oficial –assente numha falácia manifesta como é o teórico apoio franquista ao agro e significativamente ao pequeno proprietário[42]– explicita-se umha e outra vez nos expedientes através dos textos redigidos polos engenheiros nas suas petiçons reiteradas de condena. Som duas linhas fundamentais as seguidas: a necessidade de sançons exemplarizantes face as vozes que pediam certa condescendência, ainda apesar de nom reunir-se provas necessárias para justificar a existência de faltas ou delito, e a negativa a considerar a validade da documentaçom apresentada polas comunidades. O recurso à via legal e chegado o momento ao pleito, com um peso histórico considerável entre todas as formas de resistência que adopta o campesinado galego nom decai em importáncia nesta etapa do contencioso sobre a propriedade dos montes[43]. Se bem as declaraçons das pessoas denunciadas som habituais, só umha minoria insignificante dá batalha nos tribunais apresentando recurso. Nas décadas seguintes esta fará-se umha ferramenta de primeira orde por parte dos despossuídos. A ausência da via do pleito no caso estudado parece explicar-se à luz da absoluta falta de recursos económicos das comunidades e do peculiar contexto sócio-político vivido na altura:

Aqui arreponher-se bravamente nom se arreponhêrom (refere-se à vizinhança); fôrom a advogados. Pero nengum advogado quijo enfrentar-se e defender o monte. Em princípio diziam que tínhamos a lei, que o monte que era nosso. Pero nom se opugêrom por duas questions; primeiro

porque os advogados co regime que havia nom se quijo enfrentar e segundo meios económicos tamém eram mui reduzidos para poder-se enfrentar a um pleito destas envergaduras (...) Quando a gente tem que emigrar por nom poder comer os meios económicos som mínimos.[44]

Achamos casos pontuais nos que a batalha se apresenta no terreno legal, com pequenas vitórias labregas mui excepcionais[45]. Os recursos podem tentar justificar o trabalho no monte por mera necessidade económica, com o que a negativa da administraçom florestal, ou argumentar em favor da propriedade vizinhal:

La prueba de nuestra titularidad dominical está, además de en la posesión inmemorial de tal concepto, en la documentación a la que hicimos referencia en el expediente, y que damos por reproducida aquí (...) Los montes en los cuales hice labores de aprovechamiento tales como pastoreo o roturación, son de propiedad de los vecinos de Montán, que los viene aprovechando con tal titularidad, quieta y pacíficamente, al igual que sus antepasados, desde tiempo inmemorial.[46]

Este tipo de argumentaçons de pouco podiam valer a umha administraçom que em nada valorava o direito consuetudinário e dizia procurar provas mais sólidas. Umha das argumentaçons mais reiteradas pola administraçom florestal ou a advogacia do Estado referia à falta de documentaçom que amparasse as demandas labregas. Acontece no caso de 39 vizinhos e vizinhas de Montám denunciados por roturaçons e que se decidem a apresentar um recurso no concelho. O advogado do Estado, que estuda o recurso, é talhante na sua comunicaçom ao engenheiro-chefe da brigada, afirmando que ainda que se alegue a possessom de documentaçom, de nada vale se esta nom se apresenta. Ainda no momento da verdade tampouco havia um interesse especial por dar validade à documentaçom que algumhas comunidades podiam achegar (com certeza com um grande esforço, designadamente económico). A vizinhança de Sam Cristovo (Samos), parte da qual participou no sonado ataque ao viveiro do PFE, apresentou antes da década de 50 um conjunto de documentos justificativos entre os que se achava umha escritura de 1819, umha relaçom de vizinhos e vizinhas de Sam Cristovo que têm direito a usufrutuar parte dos montes aforados polo convento de Samos, um prorrateo de 1834, e umha certificaçom na que se exclui os montes Oríbio-Branha do catálogo de montes de utilidade pública dos finais do século XIX por nom existirem dados avondo[47]. Apesar desta esforçada tentativa da comunidade por apoiar documentalmente a sua propriedade de facto, em nada muda a posiçom

oficial. A sua cerraçom constitui umha mostra bem significativa do talante com o que o Estado acomente na primeira posguerra o conflito; talante que raramente contempla medidas de consenso e pacto e traslada a própria dureza empregue pola polícia florestal ao campo jurídico. Nem o mínimo signo de indulgência se apresenta nos expedientes consultados, nos que se acumula um importante património documental que o Estado tamém expropriava às comunidades antes de confirmar a sua negativa a qualquer avença. Como acontece em outras comarcas já investigadas por distintos historiadores, tamém aqui a administraçom fica com as provas documentais que a vizinhança apresenta[48].

A blindagem jurídica contra a maior parte das reivindicaçons labregas legalmente sostidas é parte integrante da repressom estatal, que fazia aparecer o poder, em qualquer umha das suas manifestaçons, como um ente alheio e hostil a toda proposta popular, até mesmo se esta nom tinha significaçom explicitamente política. Pouco podiam fazer as comunidades livrando a batalha exclusivamente no terreno do pleito. Cumpria utilizar ferramentas diversas para empecer a consumaçom do processo e ganhar certa margem de tempo antes de se desfazer de parte do seu património ou enviar algum familiar à emigraçom como estratégia de sobrevivência. A perda de populaçom e a passagem a outro modelo agrário nos parámetros produtivistas da revoluçom verde enfraquecerám o velho papel do monte[49].

Atitude ante as denúncias e identidade dos perseguidos/as

Em funçom dumha grande divisom estabelecida quanto ao tipo de infracçons cometidas, podemos distinguir dous tipos diferenciados de atitudes e, se calhar, dous tipos de motivaçons diferentes, se bem ambas nascem da vontade de sobrevivência e da percepçom da posiçom mantida como legítima e necessária. As denúncias causadas polas roturaçons som um exemplo claro de dinámica *aberta*: som perseguidas antes de se iniciarem as repovoaçons, com o que nom som umha reacçom directa contra estas; constituem umha expressom da actividade quotidiana que a administraçom fará logo subversiva; nom se enmascaram, realizam-se à luz do dia e amossam com toda nitidez o sujeito protagonista: a comunidade ou a casa, reunindo-se na maioria dos casos dúzias de pessoas. Em consonáncia com todas estas características, o discurso que justifica esta transgressom assenta na necessidade: a roturaçom leva-se a cabo por direito e por ser imprescindível para a comunidade. Se nom há fontes de sustento e o Estado –a autoridade, em termos mais amplos– se ausenta, a vizinhança tem pleno direito a

fazer uso das terras. O que diferência a roturaçom de outras formas de aproveitamento proibidas é que se alimenta dum discurso público, isto é, dumha declaraçom sincera tam válida para lhe comunicar às autoridades como para comentar de maneira informal na morada ou na taberna[50]. Infinitude de declaraçons, que têm já umha forma-modelo, provam esta estratégia:

Los montes en los cuales hice labores de aprovechamiento (...) son de propiedad de los vecinos de Montán, que los viene aprovechando con tal titularidad, quieta y pacíficamente, al igual que sus antepasados, desde tiempo inmemorial.[51]

O discurso da propriedade inmemorial parece sair sem intermediaçons da comunidade campesina, ainda que seja um advogado quem se encarrega de redigir os recursos nas contadas ocasions em que estes se apresentam. Nele, pouco importa se as catalogaçons fôrom avante ou nom, se se aprovou umha lei de montes em 1885, ou se o concelho pujo a disposiçom do PFE terrenos da vizinhança. O que conta, a efeitos práticos e de legitimidade moral de fundo, é que o direito o impom um trabalho de séculos exercitado nas aldeias e parróquias. Porém, polo peso crescente das argumentaçons estatais, pola intervençom progressiva do aparelho administrativo na quotidianeidade campesina, pola absoluta insolvência da reivindicaçom consuetudinária à hora de se fazer valer nos corredores municipais ou nas audiências, está presente tamém umha linha argumental que intercala a defesa da tradiçom com o recurso a acreditaçons de propriedade. A acçom sostida do Estado a penalizar estas atitudes e a desprezar de maneira reiterada as argumentaçons em defesa do costume ou as tentativas de justificaçom documental tamém fizêrom melha nas pessoas sancionadas. É entom quando a vontade de enfrentamento desaparece e nem tam sequer há lugar para a picardia, o engano e a hipocrisia. Os repressaliados e repressaliadas recorrem entom ao discurso da caridade, mantendo como único princípio legitimador da sua atitude a necessidade de combater a fame:

El recurrente sembró de centeno (...) un pequeño trozo de terreno que restaba de su finca a monte, que posee como partícipe de los montes del pueblo, el cual ya tenía roturado, a fin de aprovecharlo porque el declarante, de condición económica muy precaria, se ve en la suprema necesidad de obtener alguna cosecha de cereal en el monte (...)

Por todo ello, encarece del Sr. Ingeniero Jefe encargado de la policía del monte repoblado le tenga en cuenta estos extremos, así como que el declarante no obró por malicia.[52]

Temos que ir às maioritárias denúncias por pastoreio para ver em toda a sua magnitude umha forma de desobediência claramente desenhada que se exprime em diferentes níveis: na prática, porque além de obedecer a umha necessidade económica de primeira orde, permite umha série de actividades lessivas para a plantaçom que se realizam de maneira deliberada: destruçom dos pequenos pinheiros, queimas pontuais, inutilizaçom da plantaçom tapando os buratos onde se introduziriam as árvores...com o pastoreio, a vizinhança vai ao monte de maneira aparententemente inocente, e nas declaraçons predomina o discurso do despiste, da parvice ou da culpabilizaçom de terceiros. Tamém nom é estranho o caso da pessoa denunciada que nada tivo a ver, de maneira directa, com o pastoreio: ele estava a se dedicar a outras labouras e mandou com o gado o filho, o mais velho da casa ou outro parente, dizendo que desconhece todo sobre a destruçom do arvorado. Esta conduta geral de inibiçom é o correlato dumha maior dureza estatal, que impom mudanças de estratégia:

Debo informar con todo respeto a V.S. que la declaración hecha por M.A.L. en parte son ciertas pero la realidad es que el hijo llamado F.A.M. fue el que lo trabajó y vive con él en la misma casa, pero como es insolvente por eso hacen ese manejo para esquivarse de la multa.[53]

A falta de dados mais concretos, e sempre em funçom do que umha leitura delongada das fontes nos pode transmitir, podemos tirar várias conclusons sobre a atitude das pessoas denunciadas e a sua origem social:

Umha certa desinibiçom e sinceridade com a administraçom florestal muda aginha em ocultamento e reforçamento da acçom *clandestina*, resposta a um Estado surdo e ferramenta mais acaída para acometer a destruçom parcial das plantaçons. A passagem das denúncias por roturaçom às de pastoreio representa a transiçom de umha a outra etapa.

O enfreio da acçom da *forestal* é umha constante que atravessa todo o processo: ausência no momento das declaraçons, tardança no pagamento das multas, nom pagamento e ingresso em prisom...mais de mil vizinhos e vizinhas som repressaliados de umha ou outra maneira desde 1939.

As áreas mais duramente castigadas polo PFE som aquelas com maior dependência do monte, designadamente as da montanha de Samos. Umha agricultura já de por si precária e sobrepovoada é privada dum soporte fundamental. Isto força a umha grande coesom comunitária que deixa de parte contradiçons internas para livrar umha batalha –finalmente perdida– contra um Estado omni-

potente. As pessoas repressaliadas que declaram insistem umha e outra vez na sua penosa condiçom económica, como tamém o fai a alcaldia naqueles momentos pontuais nos que se decide a socorrer a sua vizinhança. Ainda que desconfiarmos das declaraçons –e bem podíamos fazê-lo, ao estarmos estudando discursos camuflados e normalmente tramposos–, as sançons adoitam confirmar esta realidade. Numerosos vizinhos vem como se embarga parte do seu cativo património por nom pagamento e outros, por carecer dele, vam directamente a prisom[54]. O monte era, tamém nesta comarca, um bem de uso de acesso relativamente igualitário que constituia o *socorro de menesterosos* ao que se tem aludido em tantas ocasions. Daí que umha vizinhança desgastada pola pressom estatal nom desista e alcance índices tam altos de reincidência.

Aliás da ubicaçom sócio-económica das pessoas denunciadas, resta por determinar a sua possível relaçom com estruturas associativas ou políticas da preguerra. Os dados cotejados nom nos permitem ser concluintes neste aspecto, mas si podemos aventurar certas sugestons: umha, que o carácter massivo e quase unánime das resistências quotidianas dam a estas umha dimensom que supera com muito qualquer filiaçom societária; e outra, que dada a eclossom agrarista produzida nos anos republicanos, é mais que provável que os que noutrora foram dinamizadores sociais e se salvaram da repressom mais dura agiram agora com um certo protagonismo no combate às medidas da *forestal*. A presença coincidente de alguns nomes pode avalar esta hipótese: José Macía Capón e Manuel Barreal García figuram respectivamente como presidente e tesoureiro da *Sociedad Partido Agrario Radical de Sam Martinho de Lousada* entre 1933 e 1934; os nomes de ambos aparecem tamém citados nos expedientes de denúncia por *usos indevidos* do monte em pleno franquismo[55]. Resta por desvendarmos o cerne de todo este episódio de desobediência colectiva: qual a repressom concreta que enfrentava, que redes o alimentavam, em que discurso assentava, qual era o grau de organizaçom, e qual foi o sucesso mantido no enfrentamento da repressom e pervivência dos modos de uso comunais. Veremo-lo a jeito de conclusom:

Descontentamento e organizaçom. Desobediência ou resistência?

A dinámica das comunidades em defesa do comunal é analisável como umha modalidade de acçom colectiva que podemos considerar contenciosa, porquanto forçosamente recorre a estratégias de enfrentamento velado com um Estado que reprime modos de uso essencialmente contraditórios com a aposta industrialista

do Regime. A histórica incompreensom do Estado liberal para com as propostas campesinas nom podia desembocar em outra soluçom, durante o franquismo, que na repressom na que o novo estado se treina desde as suas origens. Num senso mui amplo, até se pode entender a política económica do primeiro franquismo como umha das partes constituintes dumha engrenagem de enquadramento repressivo global desplegada tamém nas frentes ideológica (unificaçom rigorosa de todas as forças direitistas) e política (Franco como chefe absoluto, tanto do Estado quanto do exército). A economia seria mais um chanço dum processo de *disciplinarizaçom* e enquadramento totalitário que poria todas as capacidades humanas, recursos materiais e ambientais –entre eles o monte– a trabalhar polo mantimento do novo estado[56]. O grande marco condicionante da acçom colectiva que estudamos deve achegar-nos alguns elementos clarificadores: a repressom –entendida como toda medida do Estado que supom custos na acçom do cotendente– nom é umha realidade cingida a determinados âmbitos da sociedade da altura: é um agente de primeira orde que nom deixa lugar para qualquer acçom autónoma e obriga a repensar e reformular todas as estratégias, desde a sobrevivência até a contestaçom, passando por formas de expressom quotidianas noutrora inócuas. Todas as práticas sociais (o que se diz e o que se fai) estám mediadas por um poder que, além dos seus desplegamentos mais espectaculares, se extende quotidianamente no interior da comunidade e nas relaçons entre esta e o exterior. Nom é em absoluto intranscendente esta atençom ao poder micro porque, como veremos logo, da autonomia de certos espaços sociais vai depender a posta em andamento ou nom de estratégias desobedientes ou resistentes. Nom há poder que nom desça até os espaços diários e nom políticos para se aplicar e provar, exercendo a repressom quando alguém o desafiar, e nom há impugnaçom do mesmo que nom comece por estes níveis mais baixos e aparentemente instranscentes, cargados dumha significaçom profunda que só os estudos micro podem desvelar.

A intencionalidade dos comuneiros, que a houvo, foi a que motivou a diligente actuaçom repressiva. Esta começa polo reforçamento da polícia florestal desde o momento em que o distrito se fai de âmbito provincial: aumento do número de guardas, ubicaçom destes nos núcleos de populaçom afectados pola repovoaçom, comunicaçom constante dos agentes com a administraçom florestal através do envio detalhado das diligências com todo tipo de informaçons sobre as infracçons perseguidas[57]. Este controlo minucioso dum território que noutrora foi de domínio pleno para o campesinado foi em si mesmo umha forma de coerçom e umha via

para o conhecimento detalhado das actividades e atitudes labregas, e como tal umha forma de repressom que se complementava com toda a variedade de modalidades de intervençom do novo estado na vida das gentes. Isto motivou grandes tensons, algumha das quais ainda nos pode transmitir a fonte oral:

O guardia incluso vivia aqui no pueblo. Em princípio a situaciom foi incómoda, bastante incómoda, porque claro (...) Daquela houvo bronca gorda. Logo falemos claro: o guardia nom podia ir ao monte. Se chega a ir ao monte ocurririam cousas[58].

Pouco mais podemos saber desta parte oculta da resposta campesina e da repressom informal que provavelmente a acompanhou (ameaças, coacçons, etc.). As fontes manejadas som totalmente parcas neste sentido. A parte mais chamativa da via repressiva fôrom as multas e indemnizaçons que as pessoas afectadas se vírom na obriga de pagar. Como em outros casos, o facto de dispormos de dados quantitativos perfeitamente debulhados inclina a valorizar quase em exclusiva este aspecto; nom por isso queremos deixar de considerar a possível existência de outras formas de repressom informais, exercidas pola polícia florestal, guarda civil ou elites locais, que contribuiria tamém para enfraquecer a decisom labrega de utilizar e gerir os próprios recursos.

Quanto à repressom económica, as cantidades exigidas em conceito de multas pola administraçom florestal som sempre altas e em nengum caso testemunhais, dependendo sempre da valorizaçom dos danos causados à repovoaçom, da extensom de terreno aproveitado ou da vizinhança implicada. Naquelas situaçons nas que a comunidade fai umha demonstraçom de força e desafia a forestal, esta aplica o máximo rigor nas penas. A título de exemplo serve-nos o acontecido em 1955 na parróquia de Sam Martinho da Torre, no Páramo, quando som denunciados mais dum cento de vizinhos e vizinhas no monte Costa do Páramo, acusados de umha roturaçom. A multa exigida é de 10250 pesetas, pagada rigorosamente por todas as pessoas implicadas apesar das petiçons encarecidas do alcalde em favor da absoluçom[59]. Cantidades menores, mas nada desprezáveis, abonam os vizinhos surpreendidos em pleno pastoreio e responsabilizados pola destruçom de pinheiros. Em Sam Cristovo, umha das parróquias mais afectadas da zona montanhosa de Samos, os grupos de mais de dez homens que acudiam com o gado ao comunal tinham que pagar cantidades superiores às 2.000 pesetas. Tampouco nom havia demasiada condescendência para outro tipo de actividades que já analisamos como pouco ou nada lessivas para os interesses directos da admi-

nistraçom florestal. Em 1953, o vizinho de Vilouçám (concelho de Láncara) R.Poy paga 2160 pesetas por extrazer lousa para usos domésticos no monte Meda. Os exemplos, pensamos, som de seu eloquentes para compreendermos que cartas jogava o Estado nos anos mais duros do processo. Apesar desta dureza, e como já vimos, a expulsom das comunidades do monte nom é imediata; terá que consumar-se umha nova vaga migratória e ficarem os habitantes destes lugares totalmente exaustos para o conflito cessar e as reincidências massivas deixarem de ser a nota dominante. Todo o exposto ajudará-nos a situar correctamente o desafio labrego contra a repressom franquista:

Em primeiro lugar, cumpriria salientar que o campesinado é o mestre e principal expoente dumha modalidade de acçom comum a todos os colectivos oprimidos e carentes dos mínimos recursos: a que tem a ver com o emprego das *armas do débil* ou com as formas quotidianas de resistência[60], estratégias de desgastamento constante do adversário que evitam o choque aberto e, ainda, demonstram umha grande viabilidade quanto à consecuçom de objectivos com escassos custes repressivos. Esta investigaçom micro desmente, antes do mais, umha presunta paz social omnipresente na Galiza de posguerra que assentaria na própria conformaçom sociológica do País e na predominância do pequeno proprietário. Se os estudos de história política ponhem de relevo que o 39 nom é ponto e final para dinámicas resistentes, e que subterraneamente pervive umha dinámica contestatária constante no tempo e de grande relevância[61], a história agrária que debruçou nos conflitos por volta da propriedade comunal tirou à superfície umha outra face da luita social. Esta livra-se longe dos esquemas particulares adoito importados da sociedade civil urbana, num contexto no que o processo de politizaçom e ósmose com a cidade é bruscamente gorado e no que ganham peso o *discurso da máscara, o destroço involuntário* e a prática sistemática do engano. Com Hobsbawm, temos que dizer que esta é efectivamente mais umha forma da luita de classes[62].

Aqueles esquemas que estabelecem umha nítida separaçom entre um repertório antigo e um repertório novo de acçom colectiva som de duvidosa aplicaçom em casos como o exposto. A desobediência massiva dos labregos de Sárria nom se acha em nengum deles ou está a cavalo entre ambas. O que manifesta é a existência dumha ampla zona gris no comportamento colectivo e na relaçom dos subordinados com o poder que nom pode ser apreendida em exclusiva à luz dos exemplos mais convencionais. Quem nom disponhem dum ideossistema elaborado em termos de politizaçom contemporánea, de mais recursos organizativos que os que proporciona a comunidade de origem, nem mais canais de expressom que os clandestinos e

nom institucionalizados recorrem a fórmulas descentralizadas de actuaçom nem sempre compreensíveis desde o exterior.

A desobediência ou resistência entendidas como práticas sociais som em si um discurso –têm umha lógica que pretende exprimir descontentamento–, ainda que nom se materialize necessariamente em palavras. Dá pé a compreender a percepçom do mundo e dos direitos reclamados e mostra o construto de toda identidade, no nosso caso o dumha comunidade defensora do igualitarismo parcial assente nos comunais à que nom se permite dizer explicitamente que o Estado rouba e condena à miséria. O falso respeito às autoridades e a aparente aceitaçom da repressom agacha um desafio sostido de centos de maneiras. A justa valorizaçom da acçom colectiva campesina com a que associamos as dinámicas dos labregos de Sárria obrigam a resituar o papel da racionalidade desde a que se julgam os movimentos resistentes; a romper, enfim, com umha teoria restrita e a contemplar trás os panos de fume da aparente ingenuidade a existência de planificaçom, meios e objectivos alicerçados no universo da comunidade[63]. O vigor comunal na Galiza do primeiro franquismo fijo possível, no caso que nos ocupa, a prática unanimidade labrega contra o desapossamento, desplegando em todo o potencial o seu poder de coerçom (ameaças ao guarda, destroços contínuos) e, no extremo contrário, de incentivos selectivos para aquelas pessoas implicadas na luita contra a *forestal*: ajuda económica em situaçons de penúria, ofrecimento de leito ou morada, posta em disposiçom de terras para a laboura. Estas práticas fôrom parte constitutiva do *aparelho de socorro*, vigorante na aldeia galega nos tempos mais ermos da posguerra[64]. Os habitantes dos lugares significados na defesa do comunal nom tinham porque partir necessariamente de nengumha experiência de politizaçom colectiva nem de consciência cívica, para além do compromisso com as elites locais para a soluçom dos problemas do contorno imediato na sua relaçom com o exterior. Mas partiam, o que é especialmente importante, dumha série de valores em comum fondamente compartilhados; de relaçons entre eles directas e múltiplas; dumha reciprocidade geralizada e equilibrada (nom isenta de fundas contradiçons) cujo maior expoente eram os usos colectivos do monte. Neste denso entramado, as possibilidades para o Regime intervir directamente faziam-se menores, e nos espaços escassamente afectados pola pressom estatal é onde se pom em comum o discurso da legitimidade e do combate aos abussos, e onde se desenham, sempre ocultando-se às olhadas alheias, as medidas a tomar para empecer o avanço da *forestal*. Por muito que todo isto nom figure nas fontes, e que as denúncias se registem como produto de múltiplas obsessons individuais de pessoas que se negam a sair

do monte, nom há iniciativa sostida contra as medidas do Estado que nom parta de redes prévias e dum espaço substraído à vigilância completa e o poder. O franquismo, apesar do seu poderio repressivo, foi incapaz de chegar a estabelecer as condiçons para o domínio e a submissom absolutas: a soidade completa na que, como lembram Scott e Foucault[65], toda resistência é impossível. A um conjunto incomunicado e formado por compartimentos estancos de casas ou vizinhos alheios a qualquer sentido de solidariedade, apoio mútuo e capacidade de sançom contra o dissidente só lhe restaria contemplar as repovoaçons e desfazer-se de imediato do gado que já nom se podia manter. Ainda que as discussons meramente terminológicas nom adoitem dizer grande cousa, o certo é que neste caso si se pode falar estritamente de resistência. Resistência que parte dumha extensom massiva de práticas desobedentes, da utilizaçom constante do protesto com a sua lógica expressiva, e da planificaçom de múltiplas estratégias para superar a situaçom imposta. Nom se precisa texto programático nengum, e avonda a reivindicaçom permanente do costume[66]. A expressom *lo hacen por acuerdo de todo el pueblo* inça o epígrafe de *observaçons* dos atestados da polícia rural, eliminando qualquer errada suposiçom que pretendesse associar o fenómeno estudado com simples explosons de ira ou de espontaneísmo individual. Contra aquele lugar comum dos estudos históricos que só concebia umha acçom colectiva labrega a jeito do estoupido pontual que os *letrados* liam no tumulto e no motim, é obrigado assinalar que o campesino tamém conhece as artes da planificaçom, a dosificaçom de recursos e os golpes certeiros[67].

Se fomos prudentes na asseveraçom de que o processo de descontentamento era, na realidade, resistência, nom foi por faltarem indícios que apontassem nesta direcçom, mas pola cautela demonstrada polo colectivo desobedente e o próprio Estado no momento de expor as razons do conflito. Num Regime presuntamente assentado na *soberanía del campesinado* mal se poderia reconhecer que havia milhares de pequenos proprietários *essencialmente conservadores* a resistirem dia si e dia tamém as directrizes da administraçom florestal; no bando dos despossuídos, da eficácia do discurso da distracçom e o engano dependia a própria sobrevivência. Os uns procuravam desenhar harmonias inexistentes e os outros ocultar motivaçons e estruturas que os fariam alvo apetecível da maquinária estatal. Com motivaçons bem distintas, os contendentes coincidírom em transmitir na altura através de senlhos *discursos públicos* um consenso e paz social que ocultavam a vasta balbúrdia que ecoava ao fundo.

Do anterior desprende-se um aspecto relevante: a atitude tipicamente adjudicada ao campesinado galego encarna-se no manejo

habilidoso desta ferramenta tam versátil que é o discurso: respeitoso e até servil cara o exterior, crítico, desinibido e combativo cara o resto da comunidade com a que se compartilham anseios e resistências. Petiçons de indulto, justificaçons no despiste ou chamadas à caridade quando trata com a administraçom franquista; reunions e planificaçom colectiva, deslegitimaçom explícita do Estado, ameaças ou rumores, nos espaços quotidianos e de controlo menos férreo. Insiste Scott[68] que quanto maiores som as barreiras entre o poder e os dominados (o primeiro franquismo é um caso paradigmático de fosso tam profundo entre governantes e governados) mais rico e complexo se fai o discurso oculto, mais grossas som as máscaras da submissom e mais numerosas e variadas as formas desobedentes e resistentes, da brincadeira satírica à sabotagem anó-nima. Afeito a esta realidade, o labrego ou labrega galega rematou tamém por adoptar a partir da sua infrapolítica os riscos da própria máscara que pujo: nom revelar todas as cartas para minimizar a repressom, empregar as armas veladas em segredo ou poder utilizar em proveito próprio a trama clientelar. Umha zona gris mui ampla que desmente aquelas interpretaçons unilaterais que só assóciam o descontentamento com o conflito aberto plasmado em coordenadas políticas, e que vem consenso incontestado onde há um silêncio aparente. Grandes desacordos podem exprimir-se discretamente na quotidianeidade e grandes desafios podem colocar-se sem provocar demasiado ruído para renegociar as relaçons de poder. Foi o próprio franquismo, e nom é por acaso, quem décadas depois reconheceu (ainda numha proposta escassamente prática e cargada de imperfeiçons) a propriedade vizinhal em mao comum. O silêncio surdo da longa ditadura nom equivaleu a parálise e total inibiçom dos tantas vezes esquecidos pola história.

Notas

[1]Fernández Prieto, L., Soto Fernández, D.: *Política forestal e conflitividade nas terras comunais de Galiza durante o franquismo (1939-1975)*, Departamento de História Contemporánea/IDEGA, USC, 2001; Grupo de Estudios da Propiedade Comunal: L*a devolución de la propiedad vecinal en Galicia en el tradofranquismo y la transición. ¿Alternativa productiva o conflicto de propiedad?*, VIIº Simpósio de História Económica, Barcelona, 2002.

[2]Balboa López, X.: *O monte en Galicia*, Xerais, Vigo, 1990.

[3]Eduardo Rico cita esta expressom ao se referir à retórica fascista que o Novo Regime emprega nas suas iniciativas económicas (in Rico Boquete, E.: *Política forestal e repoboacións en Galicia (1941-1971)*, USC, Santiago de Compostela, 1995). Lembremos que a monoespecializaçom madeireira dos montes galegos se contrapunha à plurifuncionalidade que exigia um complexo agrário necessitado de ferti-

lizantes (tojo ou carqueixa), terrenos para o cereal, espaço para o gado ou recursos secundários (lenha, lousa, caça, pesca...)

[4]Deve-se fundamentalmente a J.C. Scott esta achega teórica, sintetizada na expressom as *armas do débil*. Mais adiante veremos o potencial que esta focagem tem para o nosso objecto de estudo.

[5]Rico Boquete, E.: "Política forestal y conflictividad social en el noroeste de España durante el primer franquismo. 1939-1959", in *Historia Social*, nº 38, Madrid, 2000. Neste artigo damos com algum dos casos mais salientáveis de resistência em distintas comarcas galegas: ocupaçom de terrenos expopriados ou paralisaçom de obras som alguns dos exemplos.

[6]*Censo de la población de España de 1940,* Tomo IX, Barranco, Madrid, 1940. Concelhos como Oíncio ou Paradela tinham na altura um 16% e 15%, respectivamente, do total da sua populaçom emigrada.

[7]Ministerio de Industria y Comercio: *Comisaria de Abastecimientos y Transportes: libro 9*, 1944, partido judicial de Sárria. Esta fonte dá informaçom bastante pormenorizada da composiçom sócio-profissional da comarca, ponhendo de relevo que em concelhos como Oincio a presença de obreiros era quase nula.

[8]Sobre a diferenciaçom, sempre pertinente, entre atraso e imobilismo no que o agro galego diz respeito Beiras Torrado, X.M.: *O atraso económico da Galicia*, Galaxia, Vigo, 1973; Matizando a visom tradicional do atraso galego e questionando de raiz a sua versom simplificadora, Fernández Prieto, L.: *Labregos con ciencia. Estado, sociedade e innovación tecnolóxica na agricultura galega. 1885.1936*, Xerais, Vigo, 1992.

[9]As alussons às pessoas denunciadas em nengum caso as vinculam com actividades políticas subversivas na preguerra; o concelho de Paradela, com núcleos esquerdistas mais numerosos e activos antes de 36, tem um protagonismo mui cativo na oposiçom às repovoaçons, enquanto zonas de menor efervescência política apresentam, desde a década de 40, uns altíssimos índices de desobediência à administraçom.

[10]Souto Blanco, M.J.: *La represión franquista en la provincia de Lugo*, Ediciós do Castro, Corunha, 1999, e *Los apoyos al régimen franquista en la provincia de Lugo (1936-1940)*, Ediciós do Castro, Corunha, 1999.

[11]Miguel Cabo alude em algum dos seus trabalhos aos condicionamentos sócio-políticos desta área (Cabo Villaverde, M.: *O agrarismo*, ANT, Vigo, 1998).

[12]Se os índices de detençons políticas na altura abraiam nalguns casos por abultados, em outros som quase insignificantes: comparemos se nom os 142 de Sárria ou os 197 de Paradela com os 6 de Páramo ou os 9 de Triacastela (Souto Blanco, M.J.: Op. Cit., 1999).

[13]A cifra dá-no-la de novo M.J. Souto, estabelecendo um quadro comparativo que confirma a excepcionalidade do município no conjunto provincial (Op. Cit., 1999).

[14]Tanto é assi que, ao igual que noutras zonas, o Regime tem que frear o monstro que alimentou, executando algum dos falangistas mais destacados na repressom e em abussos de todo tipo que nem sempre se circunscrevem ao eido político. É o caso de Manuel Zaera, cujo desenvolvimento nos relata M.J. Souto (Souto Blanco, M.J.: Op.

Cit, 1999) e a própria fonte oral. A história ficou gravada na memória colectiva com as habituais deformaçons.

[15]Soutelo Vázquez, R., Varela Sabas, A.: "Variaciones en las formas de represión y resistencia popular en el mundo rural ourensano. 1936-1946", in Trujillano Sánchez, J.M., Gago González, J.M. (coords.): *Actas de Jornadas Historia y Fuentes Orales. Historia y memoria del franquismo. 1936-1978*, UCM, Ávila, 1994.

[16]Bernárez Sobreira e Cabo Villaverde estudárom, para o município de Enfesta, na comarca compostelana, as diferentes estratégias e alcanço das reivindicaçons entre as sociedades mais influenciadas polo marco urbano e contagiadas polo seu discurso classista e político e aquelas com um desenvolvimento organizativo e ideológico precário. (Bernárdez Sobreira, A., Cabo Villaverde, M.: "Poder local e asociacionismo campesiño na IIª República. Unha análise microhistórica", in Fernández Prieto, L., Núñez Seixas, X.M., Artiaga Rego, A., Balboa López, X. (coords.): Poder local, elites e cambio social na Galicia non urbana (1874-1936), Parlamento de Galicia-USC, Santiago de Compostela, 1997.

[17]Fernández Prieto, L.: "Represión franquista y desarticulación social en Galicia. La destrucción de la organización societaria campesina. 1936-1942", in *Historia Social*, nº 15, Madrid, 1993. Este estudo, cingido à comarca da Corunha, bem pode ilustrar o acontecido no resto do país.

[18]Dados extrazidos do AHP-Lugo, secçom governo civil, fundo de associaçons. Quanto à ubicaçom ideológica das sociedades aludidas, pouco podemos concretizar, além do seu discurso e simbologia, maioritariamente pro-republicanas.

[19]Collarte, A.: *As Hermandades Sindicales no rural ourensán. Economía e sociedade baixo o franquismo (1944-1978)*, trabalho de terceiro ciclo inédito, USC, 2001.

[20]Fernández Leiceaga, X.: *Economía (política) do monte galego*, USC, Santiago de Compostela, 1990.

[21]Medina y Marañón: *Leyes administrativas de España*, Reus, Madrid, 1945.

[22]No Conselho deste organismo, além de três engenheiros de montes, do director geral e dum advogado do Estado achavam-se presentes um delegado de Fazenda e um representante de FET y de las JONS. Sobre estes dous últimos recaeria, com toda certeza, um papel mais político que subordinaria as decisons técnicas.

[23]Medina y Marañón, Op. Cit., 1945.

[24]Rico Boquete, E.: Op. Cit., 1995.

[25]A título de exemplo, levemos em conta que se em 1947 se repovoam 387 hectares, em 1953 passarám a 12496 (recolhido em Beiras Torrado, X.M.: *El problema del desarrollo en la Galicia rural*, Galaxia, Vigo, 1967).

[26]A elaboraçom teórica sobre o monte como parte integrante dum discurso nacionalista espanhol que posteriormente o franquismo assume está exposta com muita claridade em textos de Alberto Sabio (Sabio Alcutén, A.: "Imágenes del monte público, "patriotismo forestal español" y resistencias campesinas", 1855-1930", in *Ayer. Revista de historia contemporánea*, nº 46, Madrid, 2002.

[27]Ver García Delgado, J.L.: "Estancamiento industrial e intervencionismo económico durante el primer franquismo", in Fontana, J.: *España bajo el franquismo*, Crítica, Barcelona, 1986.

[28]Conviria nom esquecer, em qualquer análise que abordar as condutas sócio-políticas do nosso mundo agrário na posguerra, a dimensom e permanência do movimento guerrilheiro, amparado numha mesta rede de apoios rurais sem os quais nom teria passado de fenómeno anedótico. A própria comarca de Sárria foi campo de actuaçom da IIIª Agrupaçom da Federaçom de Guerrilhas de Leom-Galiza e do Exército Guerrilheiro da Galiza. Da comarca eram alguns quadros médios desta segunda guerrilha, caso de José Arias Fernández, Dapenci, ou responsáveis políticos provinciais do PCE como Emilio Golás Villa (Heine, H.: *A guerrilla antifranquista en Galicia*, Xerais, Vigo, 1980).

[29]Vizinho de Sam Gil de Carvalho, Samos.

[30]Tampouco nom podemos desconsiderar a existência de outras estratégias frente a mesma problemática. A partiçom do monte ante as publificaçons como estratégia adaptativa do campesinado no novo panorama de cerco estatal, por vezes com o apoio da administraçom, é a via contrária à que exprimem as resistências. As fontes, porém, parecem demonstrar que o resistencialismo e a pervivência dos vencelhos comunitaristas eram mais fortes do que a tentaçom individualizadora.

[31]A própria mecánica do processo repovoador obrigava a certas pausas, dado que o labor decidido requeria tempo e meios (Rico Boquete, E.: Op. Cit., 1995).

[32]Métodos que, por outra banda, escasseiam nesta etapa. Som mui pouco habituais os incêndios ou as sabotagens a grande escala, com certeza pola própria repercussom económica e social que teriam para o dia-a –dia da comunidade.

[33]É nestes casos quando damos com expedientes abertos contra grupos de 30, 40 ou até 50 pessoas.

[34]O livro já citado de M.J. Souto ressalta o peso destes velhos políticos e revela como, no caso galego, o fascismo mais ortodoxo é expulso de postos relevantes umha vez a Falange cumpriu o seu papel como grupo de choque na repressom indiscriminada. (Souto Blanco, M.J.: Op. Cit., 1999). Quanto à extracçom social dos novos concelhais, tomamos como mostra a informaçom obtida do concelho de Samos: nos primeiros anos 40 compunham a corporaçom três industriais, seis proprietários, um canteiro e um lavrador. Vencelham-se notáveis locais, pequena burguesia acomodada e pessoas de extracçom popular (ainda que desafogadas economicamente) significadas pola sua adesom temperá ao fascismo. No caso de Demétrio Luna, que é canteiro, regista-se a sua participaçom no golpe na vila de Sárria, a sua condiçom de ex-combatente e a sua integraçom na denominada Bandera Legionaria Gallega (AHP-Lugo, secçom governo civil).

[35]Nas repovoaçons nas que participava o concelho este recebia o 25% dos benefícios derivados da plantaçom.

[36]In Medina y Marañón: Op. Cit., 1945.

[37]Láncara, 1955. Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[38]Láncara, 1949. Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[39]Láncara, 1951. Arquivo de Sam Breixo de Parga. Repare-se em que se invoca o direito à sobrevivência da vizinhança e nom algum preceito legal. O texto pretende-se achegado à realidade campesina e nom duvida em criticar veladamente a ignoráncia dos engenheiros sobre o particular ao falar das necessidades do agro.

[40]Alcalde de Láncara, 1947. Arquivo de Sam Breixo de Parga. O caso tem a ver com a extracçom de lousa numha canteira comunal.

[41]P.V., vizinho denunciado. Montám, Samos. Os conflitos internos aos que alude –enquadráveis no choque já aludido entre nova e velha política– estám recolhidos na obra de M.J. Souto (Souto Blanco, M.J.: Op. Cit., 1999).

[42]Para este particular consultar o completo estudo de Bernárdez Sobreira, A.: O Plan Agrícola de Galicia. Intervencionismo estatal e propostas de desenvolvemento agrario no primeiro franquismo (1939-1955), Tese de Licenciatura, USC, 1994.

[43]Hervés Sayar, H., Fernández González, A., Fernández Prieto, L., Artiaga Rego, A., Balboa López, X.: "Resistencia e organización. A conflictividade rural en Galicia desde a crise do Antigo Réxime ao Franquismo", in *Terra e Progreso, Historia Agraria da Galicia Contemporánea*, Xerais, Vigo, 2000.

[44]J.S. Familiar dum denunciado. Sam Gil de Carvalho, Samos.

[45]É o caso das parróquias de Castrelo, Campos e Sam Cristovo, no concelho de Samos. A destruçom dum viveiro e o pleito colocado posteriormente conseguem primeiro a reduçom do número de hectares plantadas, e logo a exclusom dos montes Oríbio e Branha do catálogo dos montes de utilidade pública (Arquivo de Sam Breixo de Parga).

[46]Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[47]Informaçom extrazida do arquivo de Sam Breixo de Parga.

[48]Ver Rico Boquete, E.: Op. Cit., 1995.

[49]Grupo de Estudios da Propriedade Comunal: *La devolución de la propiedad vecinal en Galicia en el tardofranquismo y la transción. ¿Alternativa productiva o conflicto de propiedad?*, VIIº Simpósio de História Económica, Barcelona, 2002.

[50]Seguimos a acepçom que J.C. Scott dá à expressom "discurso público". O grupo subordinado nom emprega aqui máscara nengumha e diz o que pensa sobre o particular, sem valer-se do disfraz ou a inversom, como si acontece noutros casos nos que o perigo dumha repressom feroz obriga ao ocultamento. (Scott, J.C.: *Los dominados y el arte de la resistencia*, Txalaparta, Tafalla, 2003).

[51]Montám, Samos. Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[52]Vilasantám, Láncara, 1955. Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[53]Andreade, Paradela, 1955. Carta do guarda florestal ao engenheiro chefe. Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[54]Ainda que o prazo de tempo que passavam na cadeia era breve, imaginemos o efeito que naquela altura e contexto supunha o ingresso em prisom dum vizinho. Em 1951, em Samos, M.L. é detido quinze dias *por no haber satisfecho la multa y haber resultado insolvente*. Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[55]AHP-Lugo, secçom governo civil, fundo de associaçons.

[56]Cenarro, A.: "Muerte y subordinación en la España franquista: el imperio de la violencia como base del "Nuevo Estado", in *Historia Social, nº 30*, Madrid, 1998.

[57]Nos atestados aparece a infracçom cometida com todos os detalhes (lugar concreto do monte, extensom da roturaçom, número e espécie dos pinheiros danados...) e da pessoa que a protagoniza (nome, lugar de residência, antecendentes e "observaçons", nas que se recolhe a atitude mostrada ante o guarda e o grau de intencionalidade).

[58]J.S., vizinho de Sam Gil de Carvalho, Samos.

[59]Arquivo de Sam Breixo de Parga.

[60]Scott, J.: *Weapons of de Weak. Everyday Forms of Peasant Resistance*, Yale University Press, Londres, 1985.

[61]A guerrilha, como se tem destacado em múltiplas ocasions, é o caso paradigmático: apoia-se numha importante cantidade de republicanos perseguidos e na ampla base social que lhe dá sustento, e canaliza-se graças aos sucessivos esforços reorganizativos do Partido Comunista de España nos anos mais duros do franquismo. A chamada posguerra foi na Galiza, de facto, a verdadeira e única guerra que viviu o país (Ver Heine, H.: *A guerrilla antifranquista en Galicia*, Xerais, Vigo, 1980).

[62]Citado em Scott, J.C.: Op. Cit., 2003.

[63]Taylor, M.: "Racionalidad y acción colectiva revolucionaria", in *Historia Social*, nº 29, Madrid, 1997.

[64]Contraponto às dinámicas de tensom e enfrentamento –tamém abundantes– no seio da comunidade.

[65]Scott, J.C.: Op. cit, 2003; Foucault, M.: *Vigilar y castigar*, Siglo XXI, Madrid, 1996.

[66]Este é o sostém principal da chamada economia moral, umha espécie de igualitarismo conservador com a que as comunidades campesinas sostivêrom de maneira centenária a reivindicaçom dumha relaçom de mútua generosidade entre subordinados e classes dominantes. Quando estas rompem a sua parte do contrato com os seus abussos, a sediçom labrega começa.

[67]Até mesmo Hobsbawm caiu nesse recorrido tópico ao afirmar que a forma de intervençom política do campesinado era em exclusiva a tumultuosa (Hobsbawm, E.: Op. Cit.).

[68]Scott, J.C.: Op. Cit, 2003.